



PROTOCOLO N° : 193.915-7/2024
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA CANAA DO NORTE
GESTOR (A) : ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : PAULO ELIZOM AMORIM
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida ao Sr. **PAULO ELIZOM AMORIM – CPF: 749.512.709-00**, no cargo de Professor Ensino Fundamental- I a IV, Classe “C”, Nível “10”, Referência “482”, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 464/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

